



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 4940/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

LIDO  
Em 05/08/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
Em 07/08/08

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de escolas públicas que atendam a população no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Signature]*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694/34

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas públicas que atendam a população no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida e educação.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4940/08

Folha Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 29/07/08  
*[Signature]* 11928-30  
Assessoria

*[Signature]*

Conforme informações dos moradores a falta de escolas públicas nesta cidade é atraso na vida escolar de alguns jovens na idade escolar, que tem se deslocar para a cidade do Riacho Fundo I, Núcleo Bandeirantes e outras sobrecarregando estes colégios, no intuito de obter informação educacional. Então para atender a demanda desta comunidade local, principalmente das crianças e dos jovens, e suprir a falta de escolas naquela localidade, uma vez que a ausência de educação prejudica o crescimento e formação daqueles que precisam estudar, e como o numero de vagas por escola já é pouco a única solução e a construção de novas escolas e assim ampliando vagas e dando melhor oportunidade de vida. Investir na educação é investir no cidadão em formação e no futuro deste país.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida, segurança e educação dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

Sala das sessões, em                      de                      de 2008.

  
**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4340108  
Folha Nº 02 Paula